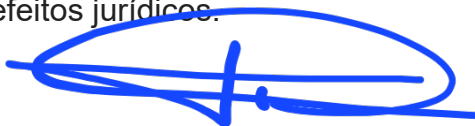



ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2024, reuniram-se, de forma virtual, por meio do aplicativo “Google Meet”, os seguintes membros da Comissão Eleitoral estabelecida para a condução das eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Ceará (Sindojus), Francisco Cesar Gonçalves da Silva Filho, Antônio Pádua da Silva Filho, Camila Pinheiro Rabelo Soares, Glícia Ferreira Maia, Geanna Alves de Araújo e Ezequiel Pinto de Sousa Junior. Iniciada às 18h30, a reunião teve como pauta a deliberação sobre o requerimento apresentado pela chapa 2 e recebido por esta comissão em 21.05.2024 às 15h53. Diante do referido requerimento, bem como considerando a proximidade da data da realização do pleito eleitoral, a comissão deliberou por duas ações imediatas: 1) foi requerido ao SINDOJUS parecer jurídico em caráter de urgência sobre os questionamentos formulados pela chapa 2 em seu requerimento; 2) foi oportunizado à chapa 1 o direito de se manifestar sobre as alegações da chapa 2. Informamos que o parecer jurídico, bem como a manifestação da chapa 1 foram recebidos por esta comissão em 22.05.2024. Informamos ainda que o link desta reunião foi disponibilizado às duas chapas concorrentes na pessoa dos seus candidatos à presidente. O candidato da chapa 1, Vagner Venâncio, acessou o link, porém, diante da ausência do candidato da chapa 2, pediu licença para se retirar alegando não ser prudente sua permanência sem a presença do outro candidato. Seguindo a reunião, o presidente da comissão eleitoral abriu a palavra para a manifestação de cada membro após explicar o teor do requerimento da chapa 2. Com a palavra, Ezequiel Pinto, afirmou que nas 2 últimas eleições os membros da comissão foram indicados no mesmo molde da atual, que não há previsão no estatuto para o modelo de escolha ventilado pela chapa 2, afirmando que não concorda com a renúncia. Com a palavra, Geanna Alves afirmou ter consciência de que tem realizado sua função com isenção, por isso não concorda com a renúncia. Com a palavra, Camila Pinheiro mencionou a intempestividade do requerimento da chapa 2, uma vez que os nomes dos membros da comissão eleitoral foram publicizados desde o edital de convocação das eleições, razão pela qual não concorda com o adiamento das eleições. Com a palavra, Glícia Ferreira afirmou que leu os dois requerimentos e o parecer jurídico e que discorda do requerimento da chapa 2, pois tiveram tempo suficiente para pleitear as mudanças, e que todos os atos tinham sido tomados pensando no coletivo. Geanna Alves reforçou que foi realizada reunião no dia 08.05.2024 com as duas chapas e a representante da empresa Elejaonline para a apresentação do sistema, tendo a representante ficado disponível para responder todas as dúvidas possíveis durante a sua realização, tendo sido esclarecido que pode ser solicitada auditoria em caso de necessidade. Com a palavra, Antonio Pádua destacou que todos os atos da comissão até o momento são pautados pela isonomia, não havendo qualquer tipo de preterição à qualquer das chapas. Afirmou ainda que a empresa ElejaOnline foi escolhida em processo de seleção dentre 3 empresas e que por motivo de segurança e usabilidade para os eleitores a mesma foi escolhida. Afirmou que a comissão foi escolhida através das normas indicadas no estatuto, bem que a proposta de escolha de membros por meio de AGE conforme alegado pela chapa 2 não tem previsão estatutária.

Discorda com a renúncia, bem como discorda do adiamento das eleições. Com a palavra, César Filho afirmou que corrobora com os argumentos dos demais membros da comissão, bem que encampa o parecer jurídico apresentado, pelos seus fundamentos, rejeitando os requerimentos formulados pela chapa 2. Nada mais havendo a tratar, a comissão eleitoral foi unânime em não acatar o pedido de renúncia nem o adiamento das eleições, mantendo a realização do pleito eleitoral para o dia 24.05.2024, conforme edital já publicado, deixando previamente convocada reunião presencial no dia 24.05.2024 às 17h00 na sede do Sindojus. Com a palavra, Ezequiel afirmou que no dia da eleição estará disponível na sede do sindicato para acompanhar eventuais dúvidas ou solicitações referentes à eleição, estando a comissão dando o suporte necessário. Com a palavra, o presidente da comissão César Filho afirmou que solicitará que seja publicada notícia no site do SINDOJUS acerca desta deliberação da comissão eleitoral, bem como a documentação apresentada pelas chapas e do parecer jurídico. Encerrada a reunião, foi lida a presente ata, redigida por mim, Antonio Pádua da Silva Filho, que foi achada conforme por todos os presentes, os quais igualmente assinam a presente para que dela decorram os devidos efeitos jurídicos.



Francisco César Gonçalves da Silva Filho
Presidente da Comissão Eleitoral



Camila Pinheiro Rabelo Soares
Mesária da Comissão Eleitoral

Antônio Pádua da Silva Filho
Secretário da Comissão Eleitoral



Glícia Ferreira Maia
Mesário da Comissão Eleitoral

Geanna Alves de Araújo
Suplente da Comissão Eleitoral

Ezequiel Pinto de Sousa Junior
Suplente da Comissão Eleitoral